

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
Processo de Licitação nº 154/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus Mercedes-Benz/Induscar placa IQN2651.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus Mercedes-Benz/Induscar placa IQN2651, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO TROCAR EMBUCHAMENTO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO	UN	1	620,00	620,00
2	TROCAR LONA DE FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA E REVISAR CUBOS	UN	1	440,00	440,00
3	TROCAR FILTROS OLEO MOTOR E DA CAIXA E DIFERENCIAL	UN	1	190,00	190,00
4	TROCAR TERMINAL DIREÇÃO	UN	1	140,00	140,00
5	RETIRAR RADIADOR PARA FAZER LIMPEZA	UN	1	590,00	590,00
6	SERVIÇO REVISAR CHICOTE ELÉTRICO, TROCAR LANTERNAS LATERIAS, BATERIAS, LAMPADA, FAROIS E REVISAR MOTOR DE PARTIDA	UN	1	490,00	490,00
7	TROCA PINOS E BUCHAS DOS FEIXES DE MOLA DIANTEIRO	UN	1	320,00	320,00
Valor Total R\$ 2.790,00					

Materiais:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FILTRO PEL 2003	UN	1	63,00	63,00
2	FILTRO PEC 3022	UN	1	60,00	60,00
3	FILTRO ARS 9838 KITS	UN	1	236,00	236,00
4	FILTRO WK 1060/4	UN	1	179,00	179,00
5	LTS OLEO 15W40	UN	20	24,00	480,00
6	LTS OLEO 90	UN	10	43,00	430,00
7	OLEO 85W 140	L	14	43,00	602,00
8	PINO DE MOLA PI 020	UN	4	47,00	188,00
9	BUCHA DE MOLA CIAMET 467	UN	4	38,00	152,00
10	LTS ADITIVO ABRO ROSA	UN	11	30,00	330,00
11	FILTRO SECADOR AL 12	UN	1	180,00	180,00
12	KG GRAXA CUBOS	UN	2	43,00	86,00
13	JOGO LONA DIANT 184	UN	1	310,00	310,00
14	JOGO LONA FREIO TRAS 185	UN	1	310,00	310,00

15	FILTRO PH 346	UN	1	36,00	36,00
16	KITS REBITES LONA	UN	2	29,00	58,00
17	COLA 3M PARA LONAS	UN	2	30,00	60,00
18	TUBO FLEXIVEL INOX 4 POL	UN	1	299,00	299,00
19	VÁLVULA RELÊ BZ 0512	UN	1	496,00	496,00
20	JOGO REP DIFER 3933500023	UN	1	2.800,00	2.800,00
21	KIT REPARO AJUSTE DIF 063894	KIT	1	833,00	833,00
22	RETENTOR CUBO TRASEIRO RU031GB	UN	2	93,00	186,00
23	MOLA PATIM FREIO TRAS	UN	2	23,00	46,00
24	CATRACA FREIO Z26 AM108	UN	1	321,00	321,00
25	CATRACA FREIO Z26 AM107	UN	1	321,00	321,00
26	RETENTOR DIANTEIRO RU 01547	UN	2	76,00	152,00
27	LANTERNA LED DO PISCA OVAL	UN	2	110,00	220,00
28	CHICOTE	UN	2	15,00	30,00
29	LANTERNA LATERAL LED	UN	6	88,00	528,00
30	TERMINAL DE ENCAIXE	UN	10	2,00	20,00
31	RELE PISCA 24 VOLTS	UN	1	55,00	55,00
32	BATERIA 150 AMP	UN	2	910,00	1.820,00
33	RESERVATORIO LIMPADOR RP025	UN	1	124,00	124,00
34	BOMBA DO LAVADOR IM20615	UN	1	85,00	85,00
35	CHICOTE 2 VIAS 1131021007	UN	3	45,00	135,00
36	PORTA ESCOVA ZF	UN	1	196,00	196,00
37	ALTOMATICO 24 VOLTS	UN	1	215,00	215,00
38	FITA ADESIVA FELTRO 19MM	UN	1	30,00	30,00
39	GRAMPO DE MOLA	UN	1	56,00	56,00
40	TERMINAL ZL 4550D	UN	2	211,00	422,00
41	PORCAS DUPLA M 18	UN	2	11,00	22,00
42	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO 133371700 38MM	UN	1	1.103,00	1.103,00
				Valor Total R\$	14.275,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto;
2028 – Transporte Escolar – ensino fundamental;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto;
2031 – Transporte Escolar – Educação Infantil;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 17.065,00** (dezessete mil e sessenta e cinco reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 022/2024.

Caseiros - RS, 16 de abril de 2024.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 022/2024 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 17.065,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus Mercedes-Benz/Induscar placa IQN2651, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e <u>peças necessárias para os consertos,</u> |

Caseiros/RS, 16 de abril de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 16 de abril de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 022/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000 O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus Mercedes-Benz/Induscar placa IQN2651, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 17.065,00** valor total. Caseiros/RS, 16/04/2024. Marcos Cazanatto.
Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.